



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 12/06

Presidente

INDICAÇÃO Nº 106/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de obras de drenagem e pavimentação das Ruas Santa Quitéria e Santa Clara, localizadas no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade; bem como a realização de uma operação tapa-buracos em toda Avenida Napoleão Viana, desde a Avenida Jesus Cristo até o Bar Nosso.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando a realização de obras de drenagem e pavimentação das Ruas Santa Quitéria e Santa Clara, localizadas no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade; bem como a realização de uma operação tapa-buracos em toda Avenida Napoleão Viana, desde a Avenida Jesus Cristo até o Bar Nosso, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora submeto ao Plenário desta Casa Legislativa tem como escopo reivindicar da Gestão Municipal a realização de obras de drenagem e pavimentação das Ruas Santa Quitéria e Santa Clara, algumas das poucas ruas do entorno da Avenida Napoleão Viana, no Bairro Antônio Lins de Souza que ainda não estão devidamente saneadas e pavimentadas, e que carecem urgentemente de uma atenção pela municipalidade.

Também solicitamos a realização de uma operação tapa-buracos ao longo de toda a Avenida Napoleão Viana, uma das vias principais daquele bairro e que carecem de uma atenção nesse sentido.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial como infraestrutura urbana em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Camilly Corral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
Vereadora - PDT